

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício N.º 163/2024 – GAB/SEMED.

Barcarena (PA), 19 de fevereiro de 2024.

Ao Departamento de Licitações e Contratos
Att. Sr. Waldemar Cardoso Nery Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Barcarena – Pará

Contratado: Gerson Medeiros da Silva.

Contrato N° 1396/2022

Referência: Dispensa de Licitação n° 7-029/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA ESCOLA M.E.I.F. PIRAMANHA.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECEBIDO
EM 21/02/24
Assinatura

Assunto: Solicitação de Renovação Contratual.

Senhor Presidente,

Cumprimentamos o Sr. e solicitamos a Renovação do Contrato Administrativo n° 1396/2022, por mais 02(dois) meses, oriundo da modalidade Dispensa de licitação n° 7-029/2022, em Nome da Senhor Gerson Medeiros da Silva, referente Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Piramanha para atender as necessidades a que se destina para a Secretaria.

Item	Especificação/Descrição	Unid.	Qtd.Mês	Valor Unit, Mês.	Total Ano (R\$)
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC – PESSOA FISICA					
3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
1	Imóvel para abrigar as instalações da Escola Municipal E.F. Piramanha, localizado na comunidade Piramanha Baixo na Ilha das Onças, Zona Rural em Barcarena/PA, Casa composta por 01 pátio, 01 sala, 01 cozinha, 01 quarto e 01 banheiro. As dimensões do Barracão são 11,00m x 11,00 m, totalizando 121m² (cento e vinte e um metro quadrado)	UND	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.000,00

Considerando o ofício do proprietário do imóvel datado no dia 19/02/2023 em anexo, manifestando concordância na renovação e a manutenção do valor do aluguel.

Considerando que a escola Piramanha se encontra em fase Final de construção, estando praticamente pronto para sua inauguração, restando apenas o flutuante metálico para sua conclusão.

Considerando a importância de termos um prazo de segurança para desmobilizar os materiais e equipamentos públicos da escola para o novo prédio quando o mesmo estiver apto para sua inauguração.

Considerando que ao sair do imóvel alugado precisamos conforme clausula contratual deixar o imóvel nas mesmas condições recebidas ao proprietário.

Considerando ainda o início das aulas e a necessidade de continuidade do processo de ensino aprendizagem dos alunos matriculados na unidade de ensino e precisamos garantir o direito e acesso à educação, portanto a permanencia dos mesmos no espaço alugado até o período de inauguração da nova unidade de ensino.

Portanto, esta solicitação justifica-se pela necessidade de serviços contínuos, pois a administração não dispõe de imóveis para abrigar alunos da escola que está em construção em suas instalações, havendo a necessidade da renovação no aluguel do referido imóvel.

Esta solicitação é legalmente fundamentada no artigo 51 da lei nº 8.254/1991, sob orientação normativa da AGU nº 06/2009.

As despesas destinadas á renovação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, exercício 2024 sob título:

18. Secretaria Municipal de Educação.

18.14 – Fundo Municipal de Educação.

12.361.0033.2.210 – Manut. Perm. Da infraest. E garantia do funcion. Dos espaços físicos escolares.

3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física.

3.3.90.36.14- Locação de Imóveis.

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Transf. – Educação.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB

Re: Solicitação de renovação contratual

De Gerson Silva <mssgerson@gmail.com>
Para <semed@barcarena.pa.gov.br>
Data 2024-02-19 22:51

 Ofício sn_2024-Aluguel Casa ilha.pdf (~148 KB)

Encaminho em anexo o ofício referente a renovação do contrato de locação, conforme solicitado.

Em qui., 15 de fev. de 2024 às 19:12, <semed@barcarena.pa.gov.br> escreveu:

Ao cumprimenta-lo, venho pelo presente, informarmos que o 1º TAC nº 1396/2022 está com seu vencimento próximo, precisamos solicitar Renovação do contrato oriundo de dispensa nº 7-029/2022 – CPL/PMB, por mais 2 (dois) meses a partir de 01/03/24, devido a escola Piramanha não está apto para inauguração, faltando alguns ajuste para sua conclusão. Por isso necessitamos que a referido contratado confirme o interesse na renovação e na permanência do preço, caso a mesmo concorde solicitamos manifestação formal via ofício na referida renovação.

Att;

Licitação e Contrato SEMED

10h50
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
RECEBIDO
em 20.02.2024
Parúcia Paiva
ASSINATURA

Ofício sn/2024

Ilha das Onças/Barcarena, 19 de fevereiro de 2024.

De: Gerson Medeiros da Silva

Para: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura de Barcarena - PA

Em atenção a solicitação do setor de Licitações e Contratos desta Secretaria Municipal, encaminhada por meio eletrônico em 15/02/2024, na condição de contratado, informo que não há óbice na renovação do Contrato nº 1396/2022 pelo período ora solicitado no referido e-mail ou superior, conforme as necessidades de utilização do imóvel para o mesmo objeto do referido contrato. Em oportuno, manifesto concordância com a manutenção do valor mensal do aluguel, conforme acordado entre as partes e formalizado no instrumento contratual supra mencionado, mantidas imutáveis as condições atuais de pagamento mensal.


GERSON MEDEIROS DA SILVA
CPF: 480.597.812-00